



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

EXMO SENHOR ALESSANDRO LOPES

M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAPELA DE SANTANA - RS

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMOS NA 94ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª  
LEGISLATURA NO DIA 10 DE Janeiro DE 20 15

Senhor Presidente:

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente a presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 001/2015**

Requer que o Executivo Municipal informe a esta Casa Legislativa o andamento do processo de regularização fundiária do Bairro Bosques, juntamente com o andamento do processo de regularização das Ruas Constelação e Getúlio Vargas.

Na resposta deverá contar claramente quais medidas já foram tomadas, bem como, quais medidas serão tomadas em um futuro próximo.

**JUSTIFICATIVA**

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DE CAPELA DE SANTANA**

atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial aqueles que envolvam o interesse da comunidade, neste caso é de grande importância para os munícipes que residem nesta localidade, uma vez que esperam a tantos anos a regularização de seus terrenos.

Salienta-se que tal procedimento conferirá segurança jurídica aos atuais ocupantes, o que realmente é de grande interesse, a oficialização da propriedade de suas casas.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2014.

**LEONEL FAGUNDES DA ROSA**

**VEREADOR PP**